

3º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 07/2018-SMT

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6020.2018/0001843-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

CONTRATADA: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM - SP

OBJETO: Implantação e Customização de aplicativo para realização de chamadas aos táxis cadastrados e gerenciados pelo Departamento de Transportes Públicos da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, bem como solução para os condutores receberem chamadas, ampliando a oferta do serviço na Cidade de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual, por mais 16 (dezesesseis) dias, a partir de 16/01/2019, sem acréscimo de valor.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, §1º, inciso II e art. 65, inciso II, *caput* da Lei Federal n. 8.666/93.

Aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, no Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, situado na Rua Barão de Itapetininga, 18, 14º andar, Centro, nesta Capital, pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES – SMT**, neste ato representada pelo Sr. Secretário, **EDSON CARAM**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A**, CNPJ 43.076.702/0001-61, com sede na Avenida Francisco Matarazzo nº. 1500 - Condomínio New York / Los Angeles - CEP 05.001-100 São Paulo/SP, neste ato representada pelo Sr. Diretor Presidente, **ROGERIO IGREJA BRECHA JUNIOR**, CPF

101.553.148-23, RG. 7.793.221, pelo Sr. Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas II – DDO II, **ANDRÉ MACHADO GALVÃO**, CPF 613.849.099-15, RG. 3.892.279-3/PR, e pelo Sr. Diretor de Administração e Finanças, **ZAKE SABBAG NETO**, CPF nº 137.882.188-27, RG nº 4.000.964-7/PR, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do artigo 57, §1º, inciso II e artigo 65, inciso II, *caput* da Lei Federal n. 8.666/93 e da autorização constante do despacho exarado no processo administrativo SEI nº 6020.2018/0001843-1, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

- 1.1.** Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 16 (dezesesseis) dias a partir de 16 de janeiro de 2019, passando o período de vigência do contrato para o total de 9 (nove) meses e 16 (dezesesseis) dias, conforme justificativas encartadas aos autos do processo administrativo SEI nº 6020.2018/0001843-1, que passam a integrar o presente ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

- 2.1.** Fica mantido o valor do contrato em R\$ 5.025.100,30 (cinco milhões e vinte cinco mil e cem reais e trinta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1.** Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato n. 07/2018-SMT que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E, por estarem justas e contratadas, recolhida a importância relativa aos emolumentos para assinatura deste ajuste, nos termos da legislação vigente, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas abaixo indicadas, que também o assinam.


São Paulo, 15 de janeiro de 2019.

**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Paulo, através da
Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes**



EDSON CARAM
Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes



**CONTRATADA: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do
Município de São Paulo – PRODAM - SP**

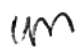

ROGERIO IGREJA BRECHA JR.
Diretor Presidente
PRODAM


ANDRÉ MACHADO GALVÃO
Diretor de Desenvolvimento e Operações de
Sistemas II - DDO II



ZAKE SABBAG NETO
Diretor de Administração e Finanças
PRODAM

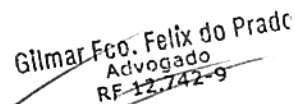

Luiz Felipe Lago Alves
Gerente de Direito Administrativo - GJA
RF: 16.851-6

TESTEMUNHAS:


Nome: **CLÁUDIA ARENTIN**
RG: 733475073


Nome:
RG: **Simone de Souza Brito**
Assessora
OAB/SP nº 283.626


Rivaldo Pines Jr.
Gerente de Desenvolvimento e Operações - Serviços Urbanos I/GDU
RF: 16.916-4


Gilmar Fco. Felix do Prado
Advogado
RF: 12.742-9